



RESOLUÇÃO Nº. 190/2022-PCM

Aprova a prorrogação do prazo para realização da Defesa da Tese de Doutorado da pós-graduanda *Gerada de Fatima Neri Santana*.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 008/2022-PCM, ocorrida no dia 20/12/2022;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica aprovada a **prorrogação do prazo** para realização da defesa da **Tese de doutorado**, da pós-graduanda **GERALDA DE FATIMA NERI SANTANA**, RA nº 54053, até **31 de agosto de 2023**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 20 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM